

DECRETO N.º 091/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Altera Decreto de n.º 165/2021, de 26/03/2021, para substituição de membro do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe o art. 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Acreúna;

Considerando o pedido de desligamento, conforme consta no auto administrativo N.º 1809/2023 do Conselheiro Curador GUTIERREZ ALVES MACHADO;

Considerando a necessidade de indicar novo membro representante do Executivo;

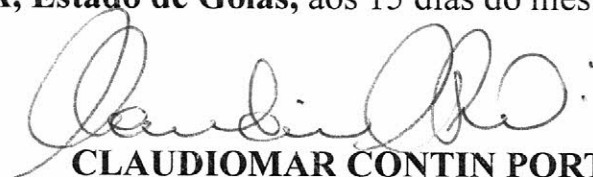
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto de n.º 165/2021, de 26 de março de 2021, que nomeia o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna – IPASMA e dá outras providências, nos termos do Art. 83 e Art. 88, da Lei Municipal n.º 1.874/2018, de 05/12/2018 e suas alterações.

Art. 2º - Com a edição deste termo, fica nomeada a servidora pública municipal representante do Poder Executivo: **LUDMILA BATISTA ALVES**.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.



CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
PREFEITO MUNICIPAL